

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento Concursal para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico, na categoria de Assistente, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (Despacho n.º 15149-A/2024, emitido pelo Gabinete do Ministro das Finanças e Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, suplemento, de 26 de dezembro).

ATA Nº 1**Especialidade: Psiquiatria****Dois postos de trabalho SEM especificidades técnico-científicas.**

No dia trinta do mês de dezembro de 2024, segunda-feira, pelas 08.30 horas, no Pavilhão Administrativo do Hospital de Magalhães Lemos da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr.ª Rosa Idalina Tavares da Encarnação (Presidente), Dr. Júlio Félix Brandão Sousa e Costa (1ª Vogal Efetivo) e Dr.ª Paula Cristina Cardoso Valente (2ª Vogal Efetiva).

Os 1º Vogal Suplente Dr.ª Catarina Ferreira Pinto da Fonseca. e a 2ª Vogal Suplente Dr.ª Ana Maria da Silva Moreira Soares, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta:

1. Mérito absoluto;
2. Perceção dos jurados no que respeita à adequação à instituição e ao posto de trabalho.

A classificação final quantitativa, em escala de zero a 20 valores, resultará da soma aritmética das classificações obtidas nos parâmetros abaixo:

1. Avaliação final do internato médico x 0,30;
2. Apreciação do resumo curricular:
 - 2.1. Mérito absoluto x 0,20;
 - 2.2. Adequação à instituição e ao posto de trabalho x 0,20.
3. Apreciação do texto de motivação:
 - 3.1. Mérito absoluto x 0,15;
 - 3.2. Adequação à instituição e ao posto de trabalho x 0,15.

Todas e cada uma das classificações serão arredondas às milésimas (três algarismos após a vírgula). Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.



Matriz de notação e cálculo das classificações

1. Avaliação final do internato	10 a 20	X 0,30	=	
2. Apreciação do resumo curricular:				
2.1. Mérito absoluto	0 a 20	X 0,20	=	
2.2. Adequação à instituição e ao posto	0 a 20	X 0,20	=	
3. Apreciação do texto de motivação:				
3.1. Mérito absoluto	0 a 20	X 0,15	=	
3.2 Adequação à instituição e ao posto	0 a 20	X 0,15	=	
Classificação global:				

Porto; 30 de dezembro de 2024

Rosa Idalina Tavares da Encarnação

Dr.ª Rosa Idalina Tavares da Encarnação (Presidente)

Júlio Félix Brandão Sousa e Costa

Dr. Júlio Félix Brandão Sousa e Costa (1º Vogal-Efetivo)

Paula Cristina Cardoso Valente

Dr.ª Paula Cristina Cardoso Valente (2º Vogal Efetivo).